



COORDENAÇÃO COLETIVA: espaço/ tempo de formação continuada de docentes alfabetizadores em escolas públicas do Distrito Federal

*Emely Crystina da Silva Viana*¹

*Maria Elena Tavares de Pinho*²

*Ozenilde Santos do Nascimento*³

Eixo temático: 7 – Alfabetização e formação inicial e continuada de professores

Resumo: Este estudo analisou o espaço/ tempo da coordenação coletiva voltado à formação continuada de docentes alfabetizadores em escolas públicas do Distrito Federal. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como instrumento para coleta dos dados um questionário criado por meio do *Google Forms*. A técnica utilizada para análise dos dados foi a análise de conteúdo (BARDIN, 2020). Os sujeitos de pesquisa foram 81 (oitenta e uma) docentes da SEEDF, com recorte temporal do ano de 2023. Os resultados da pesquisa indicam que no espaço/tempo da coordenação coletiva são proporcionados momentos de formação continuada voltados para a alfabetização, entretanto, as temáticas abordadas nas formações limitam-se, sobretudo, ao estudo da psicogênese da língua escrita (FERREIRO; TEBEROSKY, 1985). Dessa forma, entendemos a necessidade da ampliação da discussão acerca dos processos de alfabetização e letramento nas formações continuadas, com vistas à superação do desafio histórico em alfabetizar todas as crianças.

Palavras-chaves: Educação; Coordenação coletiva; Formação continuada; Docentes alfabetizadores.

Introdução

A formação continuada dos profissionais da educação básica deve ser garantida no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, conforme destacado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 93/94 de 1996 (LDB 9394/96). Com base

³ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional da Universidade de Brasília (UnB). Professora de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Pesquisadora do Grupo de Estudos Críticos e Avançados em Linguagens (GECAL/UnB), certificado e aprovado pelo CNPq. Contato: viana.emely13@gmail.com

³ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional da Universidade de Brasília (UnB). Professora de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Contato: elenapinho@yahoo.com.br

³ Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB). Professora de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Contato: ozenilde.sc@gmail.com

na Lei supracitada, foi instituída a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, por meio da qual foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino fundamental de 9 (nove) anos, que em atenção à articulação e continuidade da trajetória escolar apresentam que os três primeiros anos do Ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento (BRASIL, 2010).

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a partir da meta 5, que versa sobre a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano no Ensino Fundamental¹, em consonância com a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, apresenta como sexta estratégia para o alcance da meta, a promoção e estímulo à formação inicial e continuada de docentes alfabetizadores com o conhecimento de práticas pedagógicas inovadoras e o conhecimento de novas tecnologias educacionais (BRASIL, 2014).

Ademais, a escola enquanto instituição social, influencia na prática social e é por ela influenciada, nesse viés, a celeridade na produção e compartilhamento de informações como marca da contemporaneidade, requer dos docentes a atualização necessária ao exercício da prática docente, por isso, a formação continuada deve ser um processo intrínseco à docência. Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) em observância à importância da formação continuada, legitima a coordenação pedagógica enquanto espaço e tempo primordial de formação continuada dos docentes (DISTRITO FEDERAL, 2014).

Nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, a coordenação pedagógica acontece no turno contrário ao de regência de classe e integra o escopo da organização do trabalho pedagógico dos docentes. Nesse contexto, a coordenação coletiva, objeto de investigação desta pesquisa, compõe a organização da coordenação pedagógica e efetiva-se às quartas-feiras (DISTRITO FEDERAL, 2022).

Diante do exposto, esta pesquisa justifica-se enquanto contribuição acerca da formação continuada de docentes alfabetizadores do Distrito Federal realizadas no espaço/ tempo da coordenação coletiva a partir do seguinte objetivo: analisar o espaço/ tempo da coordenação coletiva voltado à formação continuada de docentes alfabetizadores em escolas públicas do Distrito Federal. E visa responder à seguinte indagação: Em que medida o espaço/ tempo da coordenação coletiva tem sido utilizado para a formação continuada de docentes alfabetizadores em escolas públicas do Distrito Federal?

Esta pesquisa será apresentada em quatro seções, a saber: fundamentação teórica, subdividido em dois tópicos: Contexto legal da garantia de formação continuada aos docentes alfabetizadores e coordenação coletiva como espaço/tempo de formação continuada nas

escolas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; percurso metodológico; resultados e discussão; e considerações finais.

2 Fundamentação teórica

2.1 Contexto legal da garantia de formação continuada aos docentes alfabetizadores

Entendemos, assim como Soares (2021) que todas as crianças têm o direito de aprender a ler e escrever, conforme destacado pela autora, a alfabetização é o processo de apropriação do sistema de escrita alfabética, que deve desenvolver-se em conjunto com o letramento, que diz respeito ao uso da leitura e da escrita nas práticas sociais. Morais (2012), destaca ainda que estar alfabetizado pressupõe a capacidade de ler, escrever e compreender textos curtos.

No Brasil, o processo de alfabetização configura-se enquanto um desafio que remonta décadas tendo como um dos indicadores deste desafio os resultados do Brasil em avaliações internacionais acerca da alfabetização e das avaliações em larga escala internas, que não dizem tudo, mas apresentam um retrato acerca deste processo. Nesse sentido, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2019 (PNAD Contínua), revelam que a taxa de analfabetismo no Brasil entre pessoas de 15 anos ou mais de idade, em 2019 estava em 6,6%, o que representa uma média de 11 milhões de pessoas analfabetas (IBGE, 2020), além do exposto, na prova internacional de alfabetização aplicada para estudantes brasileiros do 4º do ano do ensino fundamental pelo *Progress in International Reading Literacy Study* (PIRLS) de 2023, o Brasil ficou entre os últimos seis lugares (BRASIL, 2023).

Nesse sentido, entendemos a formação continuada de docentes alfabetizadores enquanto pilar indiscutível frente ao desafio de alfabetizar todas as crianças, porém, foi somente na década de 1990 que o campo de políticas de formação de docentes alfabetizadores, ganha destaque no Brasil. Soares e Oliveira-Mendes (2020), afirmam que a partir da ampliação do ensino fundamental para nove anos, com base na Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 (BRASIL, 2006), cuja matrícula passou a ser obrigatória a partir dos seis anos de idade e houve maior investimento nessa área de formação de docentes alfabetizadores.

Com vistas aos espaços e tempos voltados à formação continuada dos professores alfabetizadores, a rede pública de ensino do Distrito Federal conta com a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), as Coordenações Regionais de Ensino (CRE), as Coordenações da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB) e o espaço/ tempo da coordenação pedagógica nas escolas, objeto deste estudo (DISTRITO FEDERAL, 2014).

Nesse sentido, a seguir apresentaremos a coordenação pedagógica como espaço/tempo de formação continuada.

2.2 A coordenação coletiva como espaço/tempo de formação continuada nas escolas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

A formação continuada de docentes tem se evidenciado como um grande desafio para a educação, principalmente para os docentes que buscam aprender para encontrar a melhor forma de promover a aprendizagem de seus estudantes. Nesta perspectiva, a coordenação pedagógica se apresenta como o espaço ideal para o desenvolvimento de estudos, reuniões coletivas, discussões, planejamento, compartilhamento de dúvidas e experiências, bem como a formação continuada dos docentes, com vistas a promoção de uma educação de qualidade.

A formação dos docentes compreende um complexo processo de elaboração de conhecimentos e produção de aprendizagens, interligados em um contexto de variadas situações nas quais a formação continuada se torna imprescindível. Precisamos entender a formação continuada de docentes alfabetizadores que acontece no próprio espaço da escola, com um momento de participação ativa dos docentes em atividades que envolvem a reflexão e discussões sobre suas próprias práticas educativas, analisando, coletivamente ou individualmente, criticamente, o que acontece no cotidiano da instituição. Como afirma Chartier (2010) a formação profissional exige essa troca diária de informações entre os pares e além disso, é preciso levar para a prática pedagógica os conhecimentos adquiridos nas universidades.

Dessa forma, precisamos romper com a concepção da escola vista “apenas” como um espaço destinado ao ensinar e entendê-lo também como local de produção de conhecimentos e saberes; um ambiente onde se aprende a ser sujeito crítico e reflexivo, participativo e atuante no contexto social em que se encontra inserido. Desde a LDB de 1996, primeira vez em que a legislação brasileira dispôs a respeito da jornada de trabalho dos docentes, em seu artigo 67 muitas questões provocaram debate nacional sobre a carreira no magistério público. E esse assunto continua sendo palco de discussão até os dias atuais, por não destinar um tempo para a formação continuada dos docentes.

A luta da categoria dos docentes durante todo esse período tem apresentado avanços, retrocessos e consensos entre representantes dos trabalhadores e dos governos. Entretanto, na Resolução nº 03 de 08 de outubro de 1997, no artigo 6, inciso IV do Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Básica trouxe um novo cenário para as Diretrizes de novos planos de carreira e de remuneração para o magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios que determinavam:

A jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola (BRASIL, 1997).

Com essa determinação, a lei valorizava o trabalho docente que nasce e se desenvolve além da regência, tornando claro que a prática docente não se limita somente a “dar aulas”, mas se constitui de um espaço/ tempo necessário para a organização didático pedagógica, planejamento e formação continuada. Com a normatização, iniciou-se a busca por melhoria das condições de trabalho e de valorização docente que se propaga há dezenas de anos, porque mesmo após a promulgação da referida lei, manteve-se a luta para que sua aplicabilidade de fato acontecesse para muitos trabalhadores da educação.

De acordo com a Lei nº 6.327, de 10 de julho de 2019, que reestrutura a carreira Magistério Público do Distrito Federal, a coordenação pedagógica configura-se a partir do “conjunto de atividades destinadas a qualificação, formação continuada, planejamento pedagógico e orientação educacional [...], dão suporte à atividade de regência de classe e ao processo de ensino e aprendizagem” (DISTRITO FEDERAL, 2019).

No Distrito Federal, de acordo com a Portaria nº 1.152, de 06 de dezembro de 2022,

Art. 40. Para os professores que atuam com 40 (quarenta) horas semanais, no turno diurno, com jornada ampliada, em regência de classe na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino fundamental [...], a coordenação pedagógica dar-se-á no turno contrário ao de regência, totalizando 15 (quinze) horas semanais, devendo atender ao disposto abaixo:

- I - quartas-feiras destinadas à coordenação coletiva na UE/UEE/ENE;
- II - terças e quintas-feiras destinadas à coordenação pedagógica individual na UE/UEE/ENE ou, em 1 (um) desses dias, à formação continuada;
- III - segundas e sextas-feiras destinadas à coordenação pedagógica individual, podendo ser realizada fora do ambiente escolar. (DISTRITO FEDERAL, 2022).

Vale ressaltar que este espaço de coordenação pedagógica foi uma conquista dos docentes a partir da implantação, pelo governo do Distrito Federal, do “Projeto Escola Candanga: uma lição de cidadania” essa proposta teve como objetivo prestigiar a jornada de trabalho colocando em voga também a própria valorização do docente, promovendo a realização de diversos encontros e seminários para difundir a proposta entre os docentes da rede (MEDEIROS; CRUZ, 2017).

Desta forma, a coordenação pedagógica garante o espaço/tempo para a formação continuada, destacando às quartas-feiras como dia de coordenação coletiva na escola, sendo este o dia propício para a formação continuada dos docentes, uma vez que todos os docentes de todos os segmentos devem estar presentes na escola. Cabe à gestão da escola promover um diálogo solidário com os docentes, no sentido de identificar as necessidades pedagógicas e os problemas a serem resolvidos, para planejar os estudos e as formações que possibilitem a construção de uma prática pedagógica reflexiva. Ainda neste sentido, o estudo de Silva *et al.* (2022), destaca a importância da exclusividade deste espaço/ tempo da coordenação para atender às demandas que justificam a sua criação, são eles: o planejamento e o trabalho coletivo favorecido pela formação continuada no âmbito escolar.

A seguir, será apresentado o percurso metodológico adotado para o desenvolvimento da pesquisa.

3 Percorso metodológico

Tendo em vista o objetivo desta pesquisa, optamos pelo estudo de natureza qualitativa, sendo o lócus investigativo, as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, recorte temporal do ano de 2023.

Os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa documental e a pesquisa de campo. A técnica utilizada para análise dos dados foi a análise de conteúdo (BARDIN, 2020).

Quanto à pesquisa de campo, o instrumento utilizado para coleta dos dados foi um questionário, criado por meio do *Google Forms*, composto por 6 (seis) perguntas fechadas e 2 (duas) abertas, as quais subsidiarão a nossa análise. Os sujeitos de pesquisa foram professores alfabetizadores e o objeto de estudo, o espaço/ tempo da coordenação coletiva realizada às quartas-feiras nas escolas da SEEDF.

Quanto ao questionário, foram obtidas 81 (oitenta e uma) respostas dos docentes da rede, dos quais, 48,1% destes atuam entre 1 e 10 anos, 35,9 % atuam entre 11 e 25 anos e 16% atuam há mais de 25 anos na SEEDF.

A organização escolar da rede pública do Distrito Federal é feita por meio de 14 regionais de ensino que atuam diretamente no dia a dia das escolas, deste total, obtivemos respostas de docentes que atuam em 10 destas regionais de ensino, as quais serão elencadas a seguir: Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Brazlândia, Sobradinho, Santa Maria, Samambaia e Recanto da Emas.

A seguir, serão apresentados os resultados e a discussão a partir dos dados da pesquisa.

4 Resultados e Discussão

A partir da análise do questionário aplicado pôde-se observar que o espaço/ tempo da coordenação coletiva realizada às quartas-feiras nas escolas tem sido valorizado e utilizado, pois 97,5% dos respondentes afirmaram que esta acontece regularmente nas escolas em que atuam.

Além disso, quanto à utilização deste espaço/ tempo, foram elencadas algumas ações, a partir das quais os respondentes atribuíram um grau de frequência com que estas ocorrem nas instituições em que lecionam, que serão destacadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Frequência de algumas ações que ocorrem na coordenação coletiva, às quartas-feiras nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal

Ações	Frequentemente	Ocasionalmente	Raramente
a) Repasse de informes pedagógicos e administrativos;	92,5%	7,4%	0%
b) Planejamento pedagógico coletivo;	84,0%	13,6%	2,5%
c) Planejamento pedagógico individual;	54,3%	29,6%	16%
d) Formação continuada na escola (palestra, cursos, oficinas, estudos compartilhados);	71,6%	24,7%	3,7%
e) Não acontecem Coordenações Coletivas nas quartas-feiras.	4,9%	23,5%	71,6%

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2023.

Tendo como referência as informações apresentadas no Quadro 1, pode-se inferir que as ações que acontecem com mais frequência na coordenação coletiva são: Repasse de informes pedagógicos e administrativos; Planejamento pedagógico coletivo; e Formação continuada na escola, que estão em consonância com a descrição do conjunto de atividades a serem desempenhadas na coordenação pedagógica, conforme a redação do inciso IX, da Portaria nº 1.152, de 06 de dezembro de 2022.

Ainda nesse sentido, 86,6% dos respondentes afirmaram que no espaço/tempo da coordenação coletiva são proporcionados momentos de formação continuada voltados para a alfabetização, assim, infere-se a relevância deste espaço/ tempo para a formação docente em serviço. Conforme afirmam Soares e Oliveira (2022), a formação continuada é entendida enquanto um exercício de reflexão, autoavaliação e formação profissional, portanto, percebemos que a coordenação coletiva tem cumprido e justificado os ideais previstos em sua criação.

A partir das respostas, quanto às temáticas abordadas nos momentos de formação continuada voltados para a alfabetização, pôde-se observar a prevalência da palavra “psicogênese”, conforme destacado na imagem 1.

Imagem 1- Temáticas abordadas nas formações continuadas voltados para a alfabetização



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2023.

Inferese-se que os professores alfabetizadores respondentes ao sinalizarem “psicogênese” enquanto temática, fazem referência à teoria da psicogênese da língua escrita (FERREIRO; TEBEROSKY, 1985), que conforme afirma Soares (2021), trata-se de um modelo explicativo acerca das hipóteses de compreensão do processo de escrita como sistema de representação dos sons da fala em letras.

Soares (2021), destaca que o diagnóstico acerca do nível de compreensão da escrita das crianças é o ponto de partida para definição dos objetivos pedagógicos, com vistas à mediação, nesse sentido, pôde-se observar que nas formações continuadas realizadas no espaço/ tempo da coordenação coletiva há uma preocupação quanto a este diagnóstico e análise dos níveis da escrita.

Apesar da prevalência do estudo da teoria da psicogênese sobre as demais temáticas apresentadas, como destacado na Imagem 1, percebe-se a relevância de outras temáticas abordadas nas formações continuadas realizadas na coordenação coletiva voltadas para a alfabetização, como jogos didáticos, atividades lúdicas e leitura.

5 Considerações Finais

Em atenção ao objetivo desta pesquisa, *analisar o espaço/ tempo da coordenação coletiva voltado à formação continuada de docentes alfabetizadores em escolas públicas do Distrito Federal*, é válido destacar que as três ações que apresentaram maior ocorrência neste espaço/ tempo foram: “Repasse de informes pedagógicos e administrativos”, em seguida, “Planejamento pedagógico coletivo” e “Formação continuada na escola”.

Portanto, é possível observar que apesar da formação continuada não ser a principal ação desenvolvida no espaço/ tempo da coordenação coletiva, segundo as respostas dos sujeitos da pesquisa, a sua realização, é relevante e aparece entre as três principais ações a serem desenvolvidas na coordenação pedagógica, de acordo com os parâmetros legais. Nesse sentido, observou-se que no espaço/tempo da coordenação coletiva são proporcionados momentos de formação continuada voltados para a alfabetização, entretanto, as temáticas abordadas nas formações limitam-se, sobretudo, ao estudo da psicogênese da língua escrita.

Dessa forma, entendemos a necessidade da ampliação da discussão acerca dos processos de alfabetização e letramento nas formações continuadas, com vistas à superação do desafio histórico em alfabetizar todas as crianças.

Referências

- AGUERRONDO, I. (2006a). "**Introducción. Para qué esta trilogia**". In: Aguerrondo, I. e Xinfrá, S. La escuela del futuro I. Cómo piensan las escuelas que innovan. 4ª ed. Buenos Aires: Papers, pp. 8-10.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa-Portugal: Edições 70, 2020.
- BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf . Acesso em: 07 mai. 2023.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Brasil no PIRLS 2021: Sumário Executivo**. Brasília, DF: Inep, 2023.
- CHARTIER. Anne-Marie. **Anne-Marie destaca a importância da prática para a formação de docentes**. Revista Nova escola, Brasil, 01 out. 2010. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/93/anne-marie-chartier-destaca-a-importancia-da-pratica-para-a-formacao-de-docentes> . Acesso: 03 mai. 2023.
- Silva, Ana Kátia da Costa; *et al.* **Formação continuada na coordenação pedagógica: a reflexão dos professores sobre o seu desenvolvimento profissional**. In: DANTAS. Otilia Maria Alves da Nóbrega Alberto (org.). Docência na educação superior: formação e prática. 1. ed. Jundiaí [SP]: Paco, 2022.
- DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.327, de 10 de julho de 2019**. Reestrutura a carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.
- DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 1.152, de 06 de dezembro de 2022**. Dispõe sobre os critérios referentes à organização e atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.
- DISTRITO FEDERAL. **Diretrizes pedagógicas para organização do 2º ciclo: BLOCO INICIAL DE ALFABETIZAÇÃO e 2º bloco**. Brasília-DF, 2014.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **PNAD Contínua:**

Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf.

Acesso em: 10 maio 2023.

MEDEIROS, Danyela Martins; CRUZ, Shirleide Pereira da Silva. **A jornada de trabalho no Distrito Federal como elemento condicionante para valorização do trabalho docente.**

Revista Olhar de docentes, Ponta Grossa, v. 20, n. 1, p. 65-74, 2017. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/journal/684/68460088006/movil/>. Acesso em: 01 mai. 2023.

MORAIS, Artur Gomes. **Sistema de escrita alfabética**. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

SOARES, Magda. **Alfabetrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2021.

SOARES Graciely Garcia; OLIVEIRA-MENDES, Solange Alves de. O saber-fazer docente: uma análise do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e do Alfa e Beto.

Revista Debates em Educação, v. 12, Número Especial, 2020, p. 1-23.